

Estância de São José dos Campos
Prefeitura
Caixa Postal 204
Estado de São Paulo

3.5

PUBLICADA NO JORNAL
Boletim de Município
Nº 92 de 20/06/1972

DECRETO Nº 1475
de 26 de maio de 1972

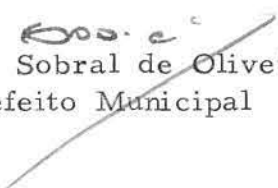
O Prefeito Municipal de São José dos Campos, usando da atribuição que lhe confere o artigo 39, inciso XIX, do Decreto-lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios), e tendo em vista o que consta do processo nº 05778/72,

DECRETA


Artigo 1º - Fica denominada Alameda José Paula da Silva, a Alameda São João (Vila Betânia) em prolongamento à Alameda do mesmo nome, até a Rua Joaquim de Carvalho.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 26 de maio de 1972.


Sérgio Sobral de Oliveira
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, aos vinte e seis dias do mês de maio de mil, novecentos e setenta e dois.


Terezinha dos Santos Kójo
Respondendo pelo Expediente DA

SSO/DA/Jis.

27/05/72